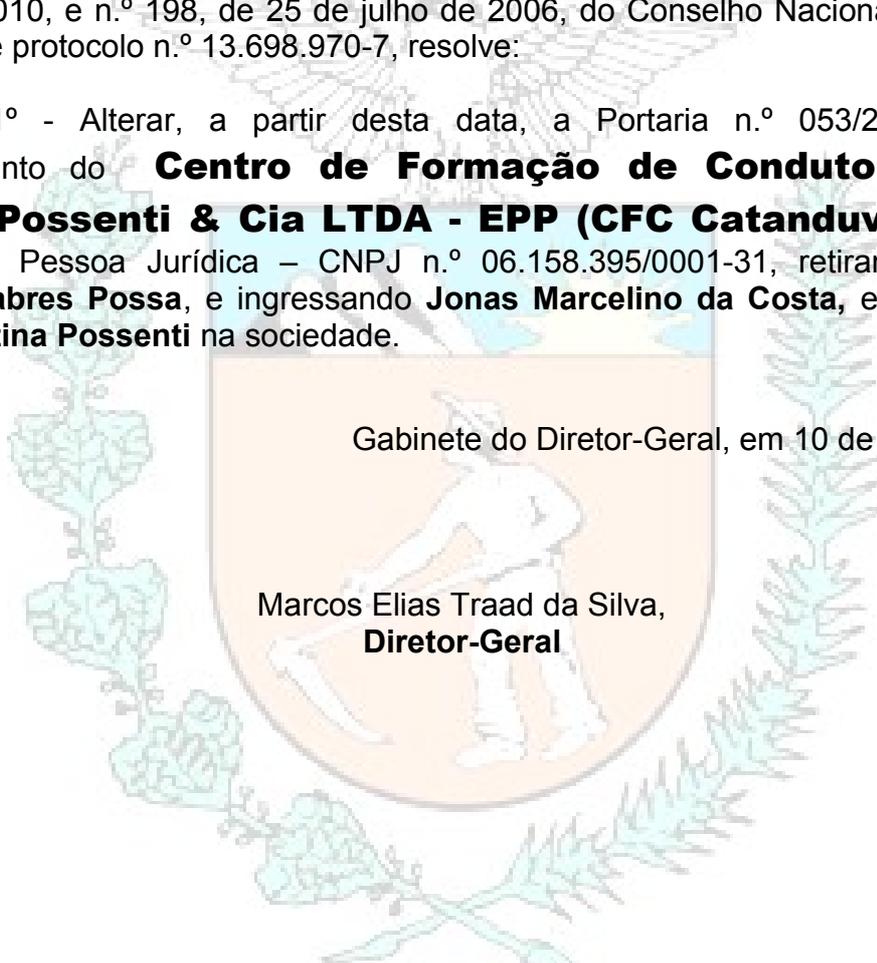


PORTARIA N.º 130/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.698.970-7, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria n.º 053/2006 - DG de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores Marisa Cristina Possenti & Cia LTDA - EPP (CFC Catanduvas)**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 06.158.395/0001-31, retirando-se o sócio **Degilmar Fabres Possa**, e ingressando **Jonas Marcelino da Costa**, e permanecendo **Marisa Cristina Possenti** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 10 de março de 2016.



Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral